



PORTARIA Nº 020/2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo maior para a finalização da proposta normativa e metodológica para a virtualização de disciplinas no ensino de graduação da UFAM, que o estabelecido na Portaria 019/2015 – PROEG/UFAM;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de 30 (trinta) para 90 (dias) dias úteis para a Comissão composta pela Portaria 019/2015 – PROEG/UFAM apresentar uma proposta normativa e metodológica para a virtualização de disciplinas no ensino de graduação da UFAM.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 05 de junho de 2015.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação